



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 460/23
De 02 de agosto de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o art. 59, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, (Concurso Público 01/2018), RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO AO SERVIDOR:

ROBSON FERNANDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de carreira de Professor (Ensino Fundamental 70%), 20 hs., (concurso público-001/2018), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 02 de agosto de 2023.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal